



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



LEI MUNICIPAL Nº. 697/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Inclui ação e altera programa do PPA e LDO a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020.

O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 651/2017, de 20 de outubro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2020, Lei nº 689/2019, de 05 de julho de 2019, mediante alteração, inclusão e exclusão de novas ações, Projetos e Atividades a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020, sendo;

Alteração	Ação/Descrição/programa	Vr LOA	Vr. P.P.A	Vr LDO
Exclusão	0004-2043	0,00	0,00	0,00
Exclusão	0004-2045	0,00	0,00	0,00
Inclusão	0004-2045	58.894,73	58.894,73	58.894,73
Alteração	0014-2049	24.604,45	24.604,45	24.604,45
Alteração	0015-1007	149.856,97	149.856,97	149.856,97
Exclusão	0015-2044	0,00	0,00	0,00
Alteração				